

Portaria nº 5167

Leopoldo Schöpping, Prefeito Municipal de Luis Alves, de acordo com o Decreto nº 5166, do artigo 74 item I de lei nº 22 de 17/11/67 e no uso de suas atribuições,

Resolve:

Conceder "Ponto de Aluguel," para o autônomo de propriedade do Senhor Baudelino Kreisch, na localidade de Lolto, em frente sua residência, na Zona Sul urbana deste Município.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luis Alves, em 26 de setembro de 1967.

Leopoldo Schöpping
Prefeito Municipal.